



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1393/2014

DE 17 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que quinta-feira, 19 de junho de 2014, é Feriado Nacional Dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira (20/06), retornando as atividades normais no dia 23/06/2014.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, que terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 17 de Junho de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL